

PORTARIA N.º 0418/2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169, inciso I, e 171 a 179 da Lei Municipal n.º 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças Médicas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). **Jozimere de Santana Calado**, uma licença médica para tratamento de saúde, por período de 30 (Trinta) dias, a partir de 30 de Julho do corrente ano.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 08 de Julho de 2015.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Agosto de 2015.



Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.  
Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 14 de Agosto de 2015.



Secretário de Administração

Sivalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Brejão, 14 de Agosto de 2015

**Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE**

**Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**

